

17/19

109979

PROJETO ARENA

6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica

1873500-

MICROFILME

**DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E
VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS**

entre

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

e

DESENBACHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.

e

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
IMOBILIÁRIOS LTDA.**

e

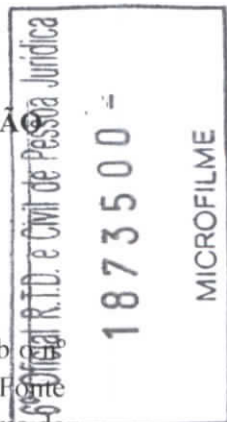
FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 475419

Salvador, 15 de maio de 2019.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO
FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS**



Pelo presente instrumento particular, as PARTES:

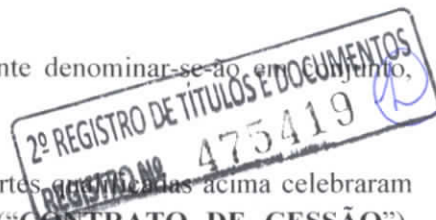
FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.906.994/0001-11, com sede na Ladeira da Fonte das Pedras, s/n- Estádio da Arena Fonte Nova, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominados **“CEDENTE”**;

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista com sede na Avenida Pedro Ramalho, nº 5700, Passaré, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0187-62, neste ato devidamente representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, (doravante denominado **“BNB”**- na qualidade de CREDOR, ou BANCO ARRECADADOR, na qualidade de Banco Depositário);

DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A, agência de fomento controlada pelo Estado da Bahia, constituída na forma de sociedade anônima de acordo com as leis brasileiras, com sede na Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron (Paralela), na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.163.587/0001-27, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, (doravante denominada **“DESENBAHIA”**); e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.277.944/0001-50, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social (doravante denominado **“AGENTE FIDUCIÁRIO”**);

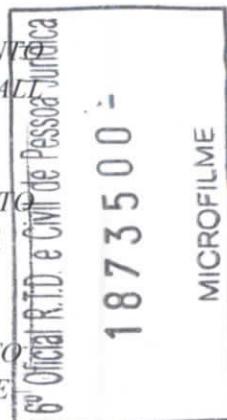
(BNB, DESENBAHIA e AGENTE FIDUCIÁRIO, doravante denominar-se-ão, em conjunto, **“CREDORES”**).



CONSIDERANDO que, em 08 de fevereiro de 2011, as partes acima celebraram Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos (**“CONTRATO DE CESSÃO”**), conforme aditado em 24 de fevereiro de 2012, por meio do qual a CEDENTE, nos termos da Cláusula Segunda daquele contrato: (i) cedeu e vinculou aos CREDORES ou a qualquer terceiro por elas indicado, todos os direitos e créditos relativos às receitas operacionais decorrentes da celebração de Contratos Comerciais, celebrado pela CEDENTE, alusivos às vendas de bilhetes, camarotes, assentos corporativos e assemelhados, de todos os eventos esportivos e não esportivos (sendo as receitas decorrentes dessas vendas denominadas **“RECEITAS OPERACIONAIS”**), que ocorressem no Estádio da Fonte Nova (**“CONTRATOS COMERCIAIS”**), seriam movimentados através de conta corrente vinculada denominada **“CONTA CENTRALIZADORA II**, não movimentável pela CEDENTE, mas de sua titularidade, mantida junto ao BNB, na qualidade de BANCO ARRECADADOR, sob o nº 14146-0, Agência



- 21) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ALL AROUND THE BRAND PUBLICIDADE E PROMOÇÃO LTDA;
- 22) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BAHIA EVENTOS S.A.;
- 23) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- FNP e ABASE ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE SUPERMERCADOS.

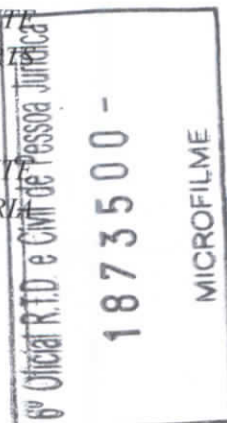


B) CAMAROTES / ARENA TRICOLOR / ASSENTO PREMIUM

- 1) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MARCUS EMMANUEL DE MACEDO COUTINHO;
- 2) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e HUGO RAMOS GOMES FILHO;
- 3) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MM CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- 4) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e FG2 ADM. DE IMÓVEIS LTDA, ESCAVE BAHIA ENGENHARIA E EQUIPE LTDA, LDBA-EVENTOS E ORGANIZAÇÕES LTDA;
- 5) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e FRANK GEYER ABUBAKIR;
- 6) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SOLUÇÕES SERVIÇOS DE COBRANÇA EIRELI;
- 7) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e IVO OLIVEIRA DE JESUS, UESLEI RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA;
- 8) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RAFAEL GOMES SANSÃO e LEONARDO BORDONI DE OLIVEIRA;



- 9) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e TALENTS SPORTS LTDA;
- 10) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ARTEMP ENGENHARIA LTDA.



C) CESSÃO DE ESPAÇO / COTAS DE PATROCÍNIO / OUTROS

- 1) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e OBA PROMOÇÕES LTDA;
- 2) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MJ COMÉRCIO ARTIGOS ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS LTDA;
- 3) CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO COM DIREITOS DE NOME DE SETOR "SECTOR RIGHTS" E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e INDÚSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA;
- 4) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e IDÉIA3 COMUNICAÇÃO & EXP. NEGÓCIOS LTDA;
- 5) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e IDÉIA3 COMUNICAÇÃO & EXP. NEGÓCIOS LTDA (CAMPANHA O BOTÍCARIO);
- 6) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CLÍNICA ESPAÇO VIVER LTDA;
- 7) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RUA ALIMENTAR COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA;
- 8) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.



Resolvem as PARTES celebrar este Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos ("ADITAMENTO"), que será regido e interpretado de acordo com os seguintes termos e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

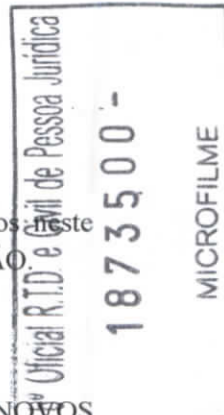
- 1.1. Os termos definidos com letra maiúscula aqui empregados, porém não definidos neste ADITAMENTO, terão os significados a eles atribuídos no CONTRATO DE CESSÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA- CESSÃO DOS NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS

- 2.1. Resolvem as PARTES alterar o CONTRATO DE CESSÃO para incluir os NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS descritos abaixo, que fica fazendo parte integrante do CONTRATO DE CESSÃO, conforme, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono:

A) EVENTOS

- 1) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ANA MARIA SANTOS ALMEIDA - ME, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Lounge Leste, Lounge Norte, Camarote 305N apoio – para realização do evento “Finidi”. Contrato assinado em 16/07/2018 e notificação assinada em 16/07/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais) em 02 parcelas;*
- 2) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CALXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DA BAHIA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Lounge Premium – para realização do evento “Confraternização da CAAB”. Contrato assinado em 11/07/2018 e notificação assinada em 11/07/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) em parcela única;*
- 3) *1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SAMBA SAMBANDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, com o objeto a locação de espaço para realização de evento na Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 18/06/2018 e notificação assinada em 18/06/2018. Por este primeiro aditivo, as partes alteram o item B – OBJETO E DESTINAÇÃO do Contrato, acrescentando o setor Lounge Premium como parte dos espaços locados; as partes alteram o preço inicial do Preço do Contrato, ACRESCENDO o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser liquidado até o dia 02/08/2018, através de boleto bancário emitido pela locadora;*



4) 2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SAMBA SAMBANDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, por este Segundo Aditivo, as partes resolvem adicionar uma nova forma de remuneração à locação, não prevista inicialmente no contrato, acrescentando o item E), conforme redação: E) 20% do valor concedido em desconto na aquisição de cerveja pelo locatário para o evento;

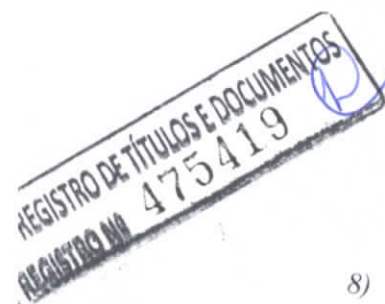
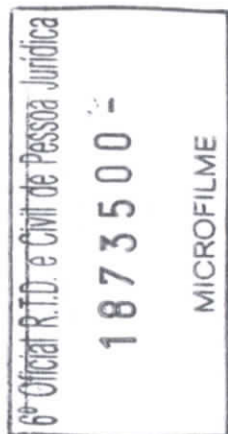
5) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e LEG ASSESSORIA ESPORTIVA EIRELI, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul – para realização do evento “Corrida Insana”. Contrato assinado em 11/07/2018 e notificação assinada em 11/07/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) em 03 parcelas;

6) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e AVENIDA SETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul/Camarote “Camarim” – para realização do evento “Som e Sunset”. Contrato assinado em 27/08/2018 e notificação assinada em 27/08/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) em parcela única;

7) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul/Camarote “Camarim” – para realização do evento “Multidão Para Cristo”. Contrato assinado em 23/07/2018 e notificação assinada em 23/07/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) em 02 parcelas;

8) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e LR SOLUÇÕES EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul/ Camarote “Camarim” – para realização do evento “Olimpiada de Robótica - OBR”. Contrato assinado em 27/08/2018 e notificação assinada em 27/08/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em parcela única;

9) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e T4F ENTRETENIMENTO S.A, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Arena Full – para realização do



evento "Show Roger Waters". Contrato assinado em 17/08/2018 e notificação assinada em 17/08/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) em parcela única;

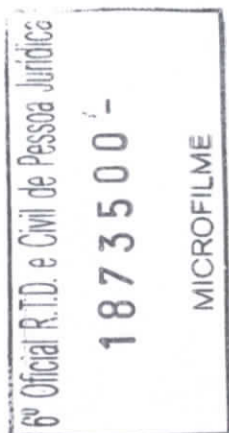
10) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP E CIA TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – gramado/zona/mista/ vestiário/arquibancada oeste/telão/sala de conferência/cabine de transmissão – para realização do evento "Campeonato da Afia". Contrato assinado em 01/10/2018 e notificação assinada em 01/10/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em 02 parcelas;

11) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SÉRGIO ALAN ARAÚJO BRITO, com o objeto de locação para o uso dos espaços/campo de futebol/Zona Mista/Vestiário1– para realização do evento "Jogo de futebol". Contrato assinado em 20/12/2018 e notificação assinada em 20/12/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 18.500,00(Dezoito mil e quinhentos reais) em parcela única;

12) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MAR BAR E FESTA EIRELLI - EPP com o objeto de locação para o uso dos espaços/Lounge Premium – para realização do evento "Festa Bola 8". Contrato assinado em 04/11/2018 e notificação assinada em 04/11/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. A Fonte Nova Participações fará jus ao recebimento da quantia correspondente a 20% do resultado líquido do evento;

13) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e NITI ENTRETENIMENTOS LTDA ME com o objeto de locação para o uso dos espaços/Restaurante N7– para realização do evento "Festa Bola 8/MOBAILE". Contrato assinado em 18/12/2018 e notificação assinada em 18/12/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. A Fonte Nova Participações fará jus ao recebimento da quantia correspondente a 20% do resultado líquido do evento;

14) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA ME com o objeto de locação para o uso dos espaços/Praça Sul – para realização do evento "Ensaio "Parangolé". Contrato assinado em 19/12/2018 e notificação assinada em 19/12/2018. Vigência: Da data da assinatura do



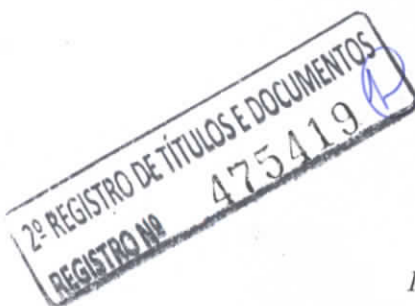
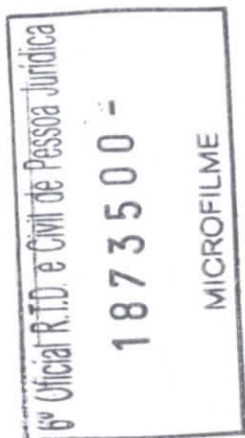
contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: A Fonte Nova Participações fará jus ao recebimento da quantia correspondente a 20% do resultado líquido obtido de R\$ 122.887,41 (Cento e vinte dois mil oitocentos e oitenta sete reais e quarenta e um centavos);

15) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e FEIMAN EVENTOS LTDA – ME com o objeto de locação para o uso dos espaços/LoungePremium/SalãoVip/Museum – para realização do evento “FEIRA MEGA GESTANTE”. Contrato assinado em 30/11/2018 e notificação assinada em 30/11/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 66.000,00(Sessenta Seis mil reais) em 03 parcelas;

16) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e OQUEI ENTRETENIMENTOS LTDA com o objeto de locação para o uso dos espaços/Praçasul – para realização do evento “Durval e Saulo na Fonte”. Contrato assinado em 03/10/2018 e notificação assinada em 03/10/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) em parcela única;

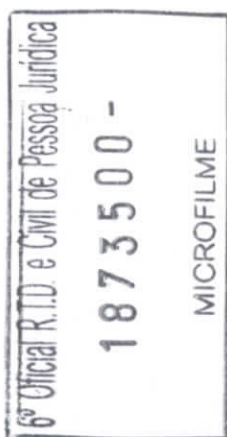
17) 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e KBCA SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO LTDA ME, com o objeto a locação de espaço para realização de evento “SHOW PAGODIN” na Arena Fonte Nova, por este primeiro aditivo, as partes alteram o item D – VALOR DA LOCAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato, alterando o valor da locação, passando este de 80.000,00(Oitenta mil reais)para 90.000,00(noventa mil reais); as partes alteram o Valor da locação e condições de pagamentos do Contrato, ALTERANDO o valor de participação da locadora no faturamento bruto dos bares durante o evento no subitem “c” passando este de 8% (oito por cento) para 6% (seis por cento). Contrato assinado em 12/11/2018 e notificação assinada em 12/11/2018. Valor: A Fonte Nova Participações fará jus ao recebimento da quantia correspondente a 20% do resultado líquido obtido de R\$ 223.265,42 (Duzentos e vinte três mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

18) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e TONY ÁVILA PUBLICIDADE PROMOÇÕES, com o objeto de locação para o uso dos espaços/ESTACIONAMENTO EXTERNO OU EDG – para realização do evento “SUPER FEIRA DO AUTOMÓVEL”. Contrato assinado em 08/11/2018 e notificação assinada em 08/11/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$7.500,00 (Sete Mil e quinhentos reais) correspondente a locação de duas datas até o dia 10 de cada mês com início em 15/11/2018 e término em 15/05/2019;



19) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e TIAGO COPELLO DA ROCHA DIAS, CWG GO ESPORTES ELETRONICOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/ANFITEATRO NORTE, CIRCULAÇÃO N5 E LOUNGE NORTE- para realização do evento "ARENA LEGENDS". Contrato assinado em 13/08/2018 e notificação assinada em 13/08/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: A FNP fara jus ao recebimento da quantia correspondente a 40% (quarenta por cento) do resultado liquido do Evento ("Resultado liquido");

20) CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DO ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP. e ESPORTE CLUBE BAHIA, com o objeto de cessão do direito de uso da Arena pelo Clube nos Jogos Oficiais dos campeonatos de futebol que atue como mandante. Contrato assinado em 04/05/2018 e notificação assinada em 04/05/2018. Vigência: De 04/05/2018 a 31/03/2021. Valor: a) Da venda de ingressos dos assentos regulares (público geral): Corresponderá ao Valor Líquido oriundo da venda de ingressos de assentos regulares descontados os custos para a realização dos Jogos e deduzidos os Tributos diretamente relacionados com a operação de venda dos ingressos, abatido, ainda, o valor correspondente ao Pagamento Regular devido ao Clube; e b) Do Programa de Acesso Garantido: a FNP fará jus à quantia equivalente a 55% (cinquenta e cinco por cento) da Receita Bruta dos valores efetivamente arrecadados pelo Clube com a venda do Programa de Acesso Garantido;



21) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a ALL AROUND THE BRAND PUBLICIDADE E PROMOÇÃO LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/PRAÇA SUL E ESTACIONAMENTO EXTERNO - para realização do evento "Volkswagen_DRIVING" EXPERIENCE 2018". Contrato assinado em 18/06/2018 e notificação assinada em 18/06/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ SINAL R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) em parcela única, mas duas parcelas iguais de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

22) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BAHIA EVENTOS S.A, com o objeto de locação para o uso dos espaços/Gramado, praça sul, circulação do N5 Norte, leste e oeste, lounge premium, lounge norte, lounge leste, zona mista, salão de mídia, hall dos camarotes, arquibancadas, mirante, restaurante e os camarotes 328W, 329W, 316W, 315W, 314W localizados no N7 Oeste - para realização do evento "Festival de Verão Salvador". Contrato assinado em 24/08/2016 e notificação assinada em 24/08/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de

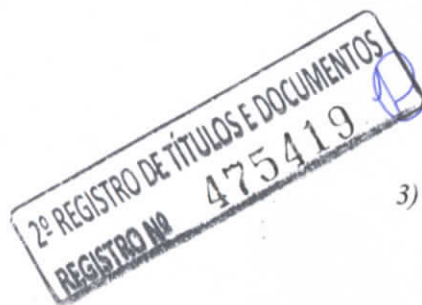
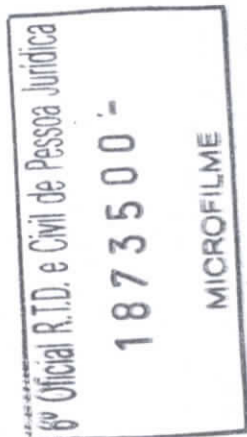


todas as obrigações. VALOR: R\$ 440.000,00 para cada edição do evento com 02 (dois) dias de duração;

23) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- FNP e ABASE – ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE SUPERMERCADOS, com o objeto de locação para o uso dos espaços/LOUNGE PREMIUM, NIVEL 5, ZONA MISTA – para realização do evento “10º FEIRA E CONVENÇÃO BAIANA DE SUPERMERCADOS, ATACADOS, PADARIAS, RESTAURANTES E DISTRIBUIDORES”. Contrato assinado em 03/12/2018 e notificação assinada em 03/12/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais), em 04 (quatro parcelas). A primeira de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a ser pago no dia 10 de dezembro de 2018, a segunda parcela no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a ser paga até o dia 10 de abril de 2019, a terceira parcela de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), a ser paga até o dia 10 de junho de 2019 e a Quarta parcela no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), a ser paga até o dia 25 de julho de 2019.

B) CAMAROTES / ARENA TRICOLOR / ASSENTO PREMIUM

- 1) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MARCUS EMMANUEL DE MACEDO COUTINHO, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 329W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 08/08/2018 e notificação assinada em 08/08/2018. Vigência: 11/08/2018 a 11/08/2019. Valor: R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais), em 10 parcelas;
- 2) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e HUGO RAMOS GOMES FILHO, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 330E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/08/2018 e notificação assinada em 30/08/2018. Vigência: 30/08/2018 a 30/11/2018. Valor: R\$ 9.000,00 (Nove Mil reais), em 03 parcelas;
- 3) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MM CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 308W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 24/09/2018 e notificação assinada em 24/09/2018. Vigência: 30/09/2018 a 30/09/2020. Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) ajustado da seguinte forma: Valor referente ao primeiro ano de vigência: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que deverão ser pagos em 05 parcelas mensais; iguais e sucessivas de R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada e referente ao segundo ano de vigência R\$ 150.000,00 em 10 parcelas mensais de R\$ 15.000,00;



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e FG2 ADM. DE IMÓVEIS LTDA, ESCAVE BAHIA ENGENHARIA E EQUIPE LTDA, LDA-EVENTOS E ORGANIZAÇÕES LTDA com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 309W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 01/10/2018 e notificação assinada em 01/10/2018. Vigência: 01/10/2018 a 31/10/2021. Valor: R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais) à título de aluguel, mediante pagamento por boleto bancário, da forma abaixo discriminada;

a) FG2 ADM DE IMOVEIS LTDA: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) a serem pagos em 3 (três) parcelas de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo as datas de vencimento 15/11/18, 30/11/18 e 15/12/18 e 32 (trinta e duas) prestações mensais de R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais), com pagamento no dia 15 (quinze) de cada mês, a partir do mês de janeiro de 2019, e;

b) LIDE BAHIA: R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), sendo:

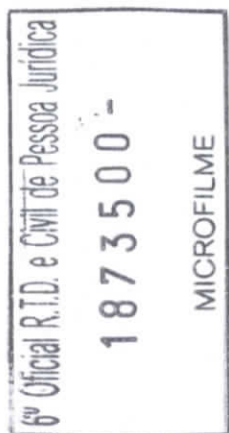
b.1 R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a serem pagos em 3 (três) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo as datas de vencimento 15/11/18, 30/11/18 e 15/12/18 e 32 (trinta e duas) prestações mensais de R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), com pagamento no dia 15 (quinze) de cada mês, a partir do mês de janeiro de 2019;

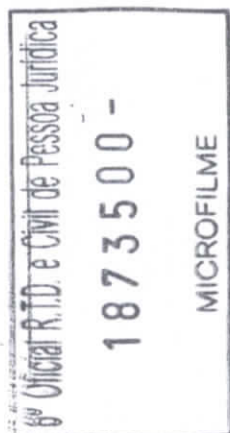
b.2 R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que serão compensados através de eventuais créditos que a CEDENTE possua junto à CESSIONARIA, no período de até 12 (doze) meses);

c) ESCAVE: R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) a serem pagos em 3 (três) parcelas de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) sendo as datas de vencimento 15/11/18, 30/11/18 e 15/12/18 e 32 (trinta e duas) prestações mensais de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), com pagamento no dia 15 (quinze) de cada mês, a partir do mês de janeiro de 2019;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e FRANK GEYER ABUBAKIR com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 308W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 18/10/2018 e notificação assinada em 18/10/2018. Vigência: 18/10/2018 a 17/11/2019. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em uma prestação;

6) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E SOLUÇÕES SERVIÇOS DE COBRANÇA EIRELE com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 305N da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/10/2018 e notificação assinada em 30/10/2018. Vigência: 30/10/2018 a 31/12/2019. Valor: R\$ 92.000,00 (Noventa dois mil reais), em 10 prestações de R\$ 9.200,00 (Nove mil duzentos reais);





- 7) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e IVO OLIVEIRA DE JESUS, UESLEI RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 318W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/11/2018 e notificação assinada em 30/11/2018. Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2019. Valor: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), sinal de R\$43.000,00 (Quarenta e três mil reais) e 10 (Dez) prestações mensais de R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);
- 8) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RAFAEL GOMES SANSÃO e LEONARDO BORDONI DE OLIVEIRA com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 306-W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 01/12/2018 e notificação assinada em 01/12/2018. Vigência: 01/12/2018 a 30/12/2019. Valor: R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais), em 12(Doze) prestações mensais de R\$8.400,00 (Oito e mil quatrocentos reais);
- 9) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e TALENTS SPORTS LTDA com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 322-W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 01/12/2018 e notificação assinada em 01/12/2018. Vigência: 01/12/2018 a 30/11/2019. Valor: R\$ 70.200,00 (Setenta mil duzentos reais), em 12 (Doze) prestações mensais de R\$5.850,00 (Cinco mil oitocentos cinquenta reais);
- 10) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ARTEMP ENGENHARIA LTDA com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 339-E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 01/12/2018 e notificação assinada em 01/12/2018. Vigência: 01/12/2018 a 26/11/2019. Valor: R\$ 43.155,00 (Quarenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais), em 12(Doze) prestações mensais de R\$3.596,25 (Três mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

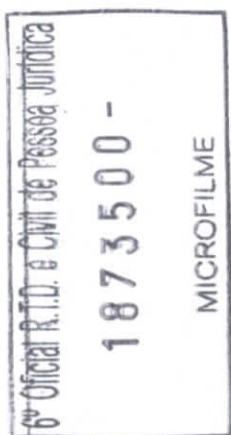
C) CESSÃO DE ESPAÇO / COTAS DE PATROCÍNIO / OUTROS

- 1) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e OBA PROMOÇÕES LTDA, com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 05/07/2018 e notificação assinada em 05/07/2018. Vigência: De 07/07/2018 até 07/07/2018. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em parcela única;
- 2) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MJ COMÉRCIO ARTIGOS ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS LTDA, com o objeto a cessão



espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 20/07/2018 e notificação assinada em 20/07/2018. Vigência: Da data de assinatura do contrato até o dia 22/07/2018. Valor: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), em parcela única;

- 3) CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO COM DIREITOS DE NOME DE SETOR "SECTOR RIGHTS" E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e INDÚSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA, com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 14/09/2018 e notificação assinada em 14/09/2018. Vigência: 24 meses contados a partir de 15 dias da assinatura do contrato. Valor: R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), em 04 parcelas;
- 4) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e IDÉIA3 COMUNICAÇÃO & EXP. NEGÓCIOS LTDA, com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 26/09/2018 e notificação assinada em 26/09/2018. Vigência: Da data de assinatura do contrato até 29/09/2018 após a partida entre Bahia x Flamengo. Valor: R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), em parcela única;
- 5) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e IDÉIA3 COMUNICAÇÃO & EXP. NEGÓCIOS LTDA (Campanha O Boticário), com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 17/10/2018 e notificação assinada em 17/10/2018. Vigência: Da data de assinatura do permanecendo em vigor durante os jogos do dia 04/11/2018 e 14/11/2018, encerrando após as partidas entre Bahia x Chapecoense e Bahia x Ceará. Valor: R\$12.000,00 (Doze mil reais), em parcela única;
- 6) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CLÍNICA ESPAÇO VIVER LTDA, com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 28/09/2018 e notificação assinada em 28/09/2018. Vigência: Da data de assinatura do contrato até o dia em que todas as obrigações de parte a parte presentes neste instrumento sejam totalmente adimplidas. Valor: R\$ 2.500,00 em parcela única;
- 7) 1º Aditivo ao CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RUA ALIMENTAR COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 31/10/2018 e notificação assinada em 31/10/2018. Vigência: Da data de assinatura do contrato até o dia 29/09/2019. Valor: R\$38.000,00 (Trinta e oito mil reais), em 12(Doze) parcelas iguais de R\$3.166,66 (Três mil cento e sessenta e seis e sessenta e seis centavos);



- 8) **CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS** entre a **FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP** e **VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICA LTDA**, com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 09/10/2018 e notificação assinada em 09/10/2018. Vigência: Da data de assinatura do contrato até o dia 09/10/2019. Valor: R\$9.000,00(Nove mil reais) mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês.

2.2. A CEDENTE se compromete a registrar este ADITAMENTO no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Salvador, Estado da Bahia, e da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula Terceira do CONTRATO DE CESSÃO, e a fornecer via original deste ADITAMENTO devidamente registrado e comprovação dos demais registros, na forma prevista no CONTRATO DE CESSÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÕES E GARANTIAS

3.1. A CEDENTE declara aos CREDORES que as declarações e garantias prestadas no CONTRATO DE CESSÃO são verdadeiras e corretas como se fossem emitidas na presente data e aplicam-se *mutatis mutandis* no presente ADITAMENTO e ao contrato relativo ao NOVO DIREITO E CRÉDITO, como se aqui constassem na íntegra.

CLÁUSULA QUARTA- NOTIFICAÇÃO

4.1. A CEDENTE, observando os prazos descritos no Parágrafo Décimo da Cláusula Segunda do CONTRATO DE CESSÃO, deverá encaminhar as competentes e formais notificações às contrapartes dos NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS, quanto à assinatura do presente ADITAMENTO, na forma do ANEXO I, obtendo destes, a ciência e anuência, informando acerca da cessão fiduciária e indicando os dados bancários, previamente acordados, referentes às CONTAS DO PROJETO ARENA, na qual deverão ser depositados os recursos decorrentes dos DIREITOS E CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE na forma do CONTRATO DE CESSÃO e do CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS;

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as disposições do CONTRATO DE CESSÃO não expressamente alteradas ou modificadas pelo presente ADITAMENTO permanecerão em pleno vigor e efeito com conformidade com os termos do CONTRATO DE CESSÃO e serão aplicadas *mutatis mutandis* ao presente ADITAMENTO como se aqui constassem na íntegra.

4.2. As PARTES elegem o foro da Comarca de Salvador, no Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado ou especializado que seja, como o competente para conhecer e julgar ações ajuizadas em razão deste ADITAMENTO.

4.3. Este ADITAMENTO será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

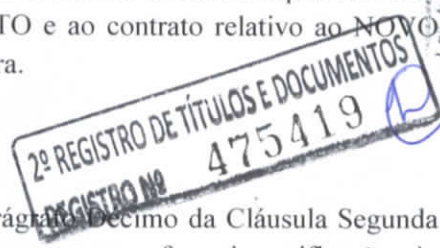
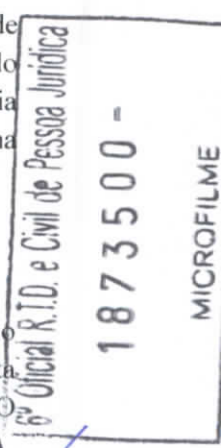


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

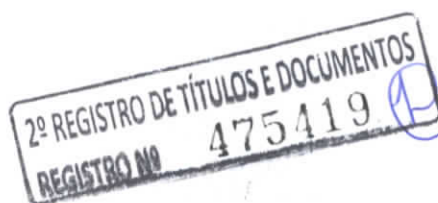
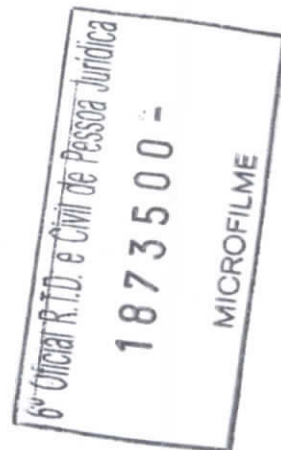
[Handwritten signature]



E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES assinam este instrumento, em 7 (sete) vias de igual teor para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas adiante assinadas.

Página de assinaturas do Décimo Quarto Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos entre Banco do Nordeste do Brasil S.A., DESENBÁHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários LTDA. e Fonte Nova Negócios e Participações S.A - FNP

Salvador (BA), 15 de maio de 2019.



Página de assinaturas (1/2) do Décimo Quarto Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos entre Banco do Nordeste do Brasil S.A., DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários LTDA. e Fonte Nova Negócios e Participações S.A – FNP celebrado em 15 de maio de 2019

Dênio Cidreira
Fonte Nova Negócios e Participações S.A

1.65 de 1.12

Carreira

2222

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.

Nome: Carlos J. de Carvalho
Fonte Nova Negócios e Participações S.A

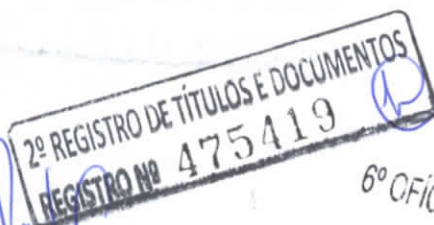
Nome: Ana Catharina Garziera
Financeiro

Cargo:

Cargo: Fonte Nova Negócios e Participações S.A

Alexandre Gonzaga
Fonte Nova Negócios e Participações S.A

x



6º OFÍCIO

6º OFÍCIO

6º TABELIONATO DE NOTAS
Rec de Firmas no Verso

DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA

Nome: Paulo de Oliveira Costa
Diretor de Operações

Nome: Agenor Martinelli Braga
Diretor de Negócios

Cargo:

Cargo:



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:

Elizangela A. Venancio
Gerente de Negócios



**RECONHECIMENTO
NO VERSO**



3º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel: (71) 3014-6817
E-mail: tercelrooficiodenotas@gmail.com

Tabelião: Bel Valtier da Silva Reis

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

TERHOKEZ5]-SIDINEI REIS DOS SANTOS. [ER:OmPd5]-ELIZANGELA ANDRADE VENANCIO REGO...
Salvador/BA, 20 de Agosto de 2019

Em Test. da Verdade

TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES - ESCRIVENTE

Selo: 1603.AC759211-4 e 1603.AC759212-2

Valor: R\$ 10,00

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
Tx. Fisc. R\$3,44 FECOM R\$1,32 FMMI-BA R\$0,10 MPGE R\$0,12 Def. R\$0,20



2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 475419

CARTÓRIO VIEIRA
RUA MIGUEL CALMON, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-000
Tel: (71) 3034-5800

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

DENIO DIAS LIMA CIDREIRA
ALEXANDRE CAVALCANTI GONZAGA...
Salvador, 15 de Agosto de 2019

Em Test. da Verdade

ALANA SANTOS ARAUJO NASCIMENTO - ESCRIVENTE

Selo: 1605.AE001839-6 e 1605.AE001540-0

Valor: R\$ 10,00

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO VIEIRA
RUA MIGUEL CALMON, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-000
Tel: (71) 3034-5800

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

CARLOS JOAQUIM DE CAVALHO...
ANA CATHARINA DE OLIVEIRA GARZIERA...
Salvador, 15 de Agosto de 2019

Em Test. da Verdade

ALANA SANTOS ARAUJO NASCIMENTO - ESCRIVENTE

Selo: 1605.AE001837-0 e 1605.AE001538-8

Valor: R\$ 10,00

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: faleconosco@tjba.jus.br

Tabelião: Carlos de F. Fioravanti

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de. Escrevente

PAULO DE OLIVEIRA COSTA
AGNOR BARRETO MARTINELLI BRAGA...
Salvador, 20 de Agosto de 2019

Em Test. da Verdade

LEONARDO ORRONS DE FREITAS FIORAVANTI - ESCRIVENTE

Selo: 1606.AD761272-0 e 1606.AD761273-8

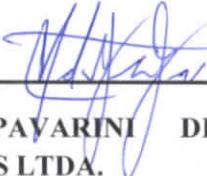
Valor: R\$ 10,00

Consulte o selo: www.tjba.jus.br/autenticidade



Página de assinaturas (2/2) do Décimo Quarto Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos entre Banco do Nordeste do Brasil S.A., DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários LTDA. e Fonte Nova Negócios e Participações S.A – FNP, celebrado em 15 de maio de 2019

RECONHECIMENTO
NO VERSO


Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:

Cargo:

Testemunhas:

Nome:

CPF: 06594466500



Nome:

CPF: 060.883.727-02

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 475419

Me. Iro Paulo F.A.F. de Oliveira

6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica
1873500 -
MICROFILME



Emol.
Estado
Sefaz
R. Civil
T. Justiça
MPSP
Iss

R\$ 147,58
R\$ 42,06
R\$ 28,76
R\$ 7,77
R\$ 10,09
R\$ 7,13
R\$ 3,09

Total R\$ 246,48

Selos e taxas
Recolhidos p/verba

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70
Radislau Lamotta - Oficial
Protocolado e prenotado sob o n. **1.873.968** em
31/07/2019 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **1.873.500**, em títulos e documentos.
Averbado à margem do registro n.
1868716/16/05/2019
São Paulo, 02 de agosto de 2019

Radislau Lamotta - Oficial
Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado



CARTÓRIO VIEIRA
 2008 1004

Cartório do 5º Ofício de Notas
 Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - 1º andar
 Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
 Tel: (71) 3034-5800

Reconheço por S: MELHANCA a(s) firma(s) de:
MATHEUS GOMES FARIA
 Salvador, 17 de Setembro de 2019
 Em Test. da Verdade
SILVIO MELO DAS VIRGENS JUNIOR -
ESCREVENTE 1
 Celo: 1605.AE040960-3 - Valor: R\$ 5,00
 Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

Silvio Melo das Virgens Junior
 1191-9233-0085-7606 (11)
 Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - 1º andar - Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010 - Tel: (71) 3034-5800



2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 475419

CARTÓRIO SANTOS SILVA
 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA
 Av. Tancredo Neves, 1106 - Edif. Católicas Center - 1º andar - Caminho das Árvore - CEP: 41820-020 - Tel.: (71) 3038-3800

Protocolo: 109979 Registro: 475419
 A margem do registro primitivo n 344521
 O QUE CERTIFICO 22/08/2019
 Emcl R\$129,10 Facom R\$35,28 Def R\$3,42
 Tx Fcal R\$91,681x Pse R\$5,13FMMPBA R\$2,67
 Total: R\$267,28
 DAJE: 098050 Serie: 002 Emissor: 1566
 SELO: 1566 AB130128-0 Validacao: GB3RGZF5X8
 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade
SUELY CRISTINA COSTA CERNADAS
 2 SUBSTITUTA

Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen - Oficial

